



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 183/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **TEREZINHA SAUKA**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 9.059.262-9/PR e inscrita no CPF Nº 032.707.149-47, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Nível 33**, nomeada pela Portaria nº 443/1999, matrícula: 1336-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de 09/03/2018 a 09/03/2019, como segue:

- 24/02/2020 a 24/03/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Fevereiro de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no 000m-PR
nº 1953
De 20/02/2020
Resp. Ru

www.candoi.pr.gov.br